



Câmara Municipal de Echaporã

Estado de São Paulo
Praça Riodante Fontana, 13 - Fone: (18) 3356-1441 - CEP: 19830-023 - Echaporã - SP
www.camaraechapora.sp.gov.br CNPJ: 02.652.664/0001-60
contato@camaraechapora.sp.gov.br

MATÉRIAS DO EXPEDIENTE 13ª SESSÃO ORDINÁRIA – 20/08/2024

Vereador: Silvio José de Souza

Indicações

Indicação nº 151/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal, que realize operação tapa buracos na extensão da Rua Luiz Gimenez, nos cruzamentos com a Rua Maranhão e a Rua Ceará, pois tais locais encontram-se esburacados. – **Justificativa:** buscar melhorias na infraestrutura do trânsito urbano.

Indicação nº 152/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Reitero ao sr. Prefeito Municipal, o conteúdo das Indicações nº 97/2022 e 317/2022, de modo a solicitar, novamente, que através do Setor de Obras, seja realizada a construção de um abrigo com banheiro no pátio da garagem da antiga sede da Diretoria de Educação, de forma a proteger os motoristas da chuva e do frio. – **Justificativa:** providenciar conforto para os servidores.

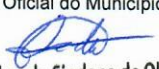
Indicação nº 153/2024 – Autor: Vereador Silvio José de Souza – Indico ao sr. Prefeito Municipal que proceda dentro dos termos ou medidas aplicadas por lei acordado com seu legítimo proprietário, a compra de trecho de 177 metros de comprimento, em área particular integrante do Sítio Nossa Senhora das Graças, localizado às margens da Rodovia Rachid Rayes (SP-333), no sentido Echaporã-Marília, kms 370 e 369, para que seja construído um retorno à zona urbana de nossa cidade, além de reparar os graves danos sofridos pelos proprietários, os quais receberam resposta da ENTREVIAS no sentido de que a responsabilidade para a compensação deve ficar a cargo do poder público. – **Justificativa:** perseguir a melhor solução para o caso.


SILVIO JOSÉ DE SOUZA
Vereador – PP

Protocolado em Mesa (art. 185, §
2º, RICME) em 20/08/24
Horário: 19h 50

Teve retificação? SIM () NÃO (X)
Indicação verbal? SIM () NÃO (X)
Se sim, com qual nº foi registrada?

Servidor que registrou e encaminhou
ao Diário Oficial do Município:


Carlos Eduardo Sindona de Oliveira
Procurador Jurídico
OAB/SP 407.862